



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 002/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 02 de janeiro de 2019

Ao

Banco Bradesco S.A.

Agência de Silvianópolis-MG

Assunto: Autorização dos Servidores da Câmara Municipal para procedimentos em expediente junto a essa agência do Bradesco em relação à conta corrente Nº 01413-3 da Câmara Municipal.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, RG Nº M-5.403.446/SSP/MG e CPF Nº 691.787.556-20, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG e **Viviane Aparecida Nery Silva**, RG Nº MG-2.917.176 e CPF Nº 466.947.226-72, Secretária da Mesa Diretora, ambos no Exercício de suas funções, e dentro das atribuições que lhes são conferidas, vêm comunicar-lhes que ficam autorizados os servidores abaixo identificados:

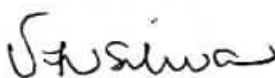
- Edimar Fabiano de Almeida, RG MG-13.960.225/SSP/MG, CPF Nº 067.591.446-94, Contador deste Legislativo Municipal, e;
- Marcos Lino Santos, RG MG-12.857.045, CPF Nº 070.401.496-30, Servidor da Câmara Municipal como Controlador Interno;

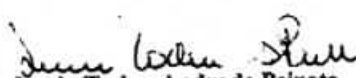
2. Podendo um e outro, respectivamente, solicitarem junto a essa agência bancária os seguintes procedimentos:

- Posição de Saldo de Conta Corrente Nº 001413-3;
- Fazer solicitação de talonários de cheques, e;
- A procederem às retiradas desses talões quando necessário se fazer.

Sendo que se apresenta para este momento.

Atenciosamente


Viviane Aparecida Nery Silva
Secretária da Mesa/Tesoureira


Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Sérgio de Castro
Gerente do Banco Bradesco S.A.
Agência de Silvianópolis-MG

